



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 013/2021.
DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O Vereador **RIVELINO DIAS**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei com o objetivo específico para a Administração Pública Municipal receber doação de bens, equipamentos hospitalares e serviços de Instituições Privadas para enfrentamento, combate e controle da pandemia provocada pela COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é um mecanismo de aperfeiçoamento de texto normativo de Lei Municipal, com o objetivo de maximizar o alcance e reforçar a gestão local, em especial a Secretaria de Saúde a receber doação de bens, equipamentos e serviços de Capital Privado para combate à COVID-19.

Ao disciplinarmos por meio de Lei Municipal de caráter específico para determinado fim público, entendemos que é uma promoção e uma atuação robusta deste Vereador para que a administração possa captar recursos e receber doações da iniciativa privada, a fim de ampliar o mecanismo de políticas públicas para injetar maiores investimentos e esforços municipalistas em saúde pública.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Rivelino Dias
Autor: RIVELINO DIAS – Ver.

Elisama B. de Souza
Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver.

Fagner de Souza Cardoso
FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

Giltamar Silva Pereira
GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

Hiago Moreira Gavioli
HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

Joaldo Gomes de Carvalho
JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

José Carlos Mendes da Silva
JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

Lauro Vilas Boas Magalhães
LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Ver.

Odair José Rodrigues
ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.